

PROCESSO Nº 122/19

PROTOCOLO Nº 15.066.971-5

DATA: 21/02/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 499/19

APROVADO EM 12/09/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO - TECPUÇ

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 113/18, de 17/04/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, referente ao Plano do Curso.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 113/18, de 17/04/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio. Parecer Aprovado.

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Ofício nº 28/19 02/05/19-Sued/Seed, de 11/02/19, encaminhou a este Conselho o expediente pelo qual solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 113/18, de 17/04/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, referente ao Plano do Curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 113/18, de 17/04/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, referente ao Plano do Curso.

PROCESSO Nº 122/19

A direção do referido Centro justifica:

(...) O mercado de trabalho tem exigido dos seus atuais e futuros trabalhadores, níveis de escolaridade e qualificação muito maiores do que no passado, devido a inclusão de novas tecnologias e clientes cada vez mais esclarecidos. Neste sentido, impõem-se repensar o ensino de Radiologia de forma a se garantir não somente a capacitação de profissionais, mas uma formação integral do indivíduo. O Curso Técnico em Radiologia tende abranger amplamente o contexto das clínicas, hospitais, centros de saúde, atendimento domiciliar e a humanização em todas as especialidades de forma a garantir que os profissionais que obtenham o diploma de técnico em Radiologia do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão – TECPUC, possuam completo domínio das reais competências e habilidades, necessárias ao desempenho da profissão, bem como sejam voltados ao atendimento do público e a aplicação dos conhecimentos éticos e legais exigidos pela função.

Diante deste cenário, o Centro possibilitará a oferta do referido curso para atender a demanda do mercado de trabalho e ainda proporcionará formação técnica de qualidade e dar subsídio aos nossos alunos para estudar todas as áreas do conhecimento que são essenciais para garantir sua empregabilidade e desenvolvimento de carreira nas organizações.

Proposta de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 113/18, de 17/04/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, referente ao Plano do Curso:

**Dados Gerais do Curso:**

**Certificados e Diplomas:**

**De:**

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Radiologia, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Radiologia.

**Para:**

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio, concluir com êxito os quatro semestres, com carga horária de 1200 horas e o Estágio Profissional Supervisionado, com carga horária de 400 horas do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, receberá o diploma de Técnico em Radiologia.

PROCESSO Nº 122/19

**Matriz Curricular:**

**De:**

**TECPUC**  
Cursos Técnicos Ensino Médio  
GRUPO MARISTA

**Centro de**

**DE**

**Nome do Estabelecimento**  
**Município:** Curitiba  
**Turno:** Matutino, vesp  
**Carga horária total:** 1600

**1º Semestre – Função 1:**

**Sub-funções – Disciplinas**

1.1. Anatomia e Fisiologia  
1.2. Física das Radiações  
1.3. Informática Instrumental  
1.4. Matemática Aplicada  
1.5. Patologia  
1.6. Primeiros Socorros  
1.7. Psicologia Aplicada à Sa  
1.8. Saúde Coletiva e Eleme  
1.9. Saúde e Segurança do T

**Total de**

**2º Semestre – Função 2:**

**Sub-funções – Disciplinas**

2.1. Anatomia Radiológica  
2.2. Cartas Técnicas  
2.3. Inglês Técnico  
2.4. Inovação e Empreended  
2.5. Proteção Radiológica  
2.6. Tecnologia Radiológica  
2.7. Tomografia Computadori

**Total de**

**3º Semestre – Função 3:**

**Sub-funções – Disciplinas**

3.1. Comunicação Empresari  
3.2. Estágio Supervisionado I  
3.3. Ética  
3.4. Exames Radiológicos Es  
3.5. Incidências Radiográfica  
3.6. Mamografia  
3.7. Radiologia Odontológica

**Total de**

**4º Semestre – Função 4: P**

**Sub-funções – Disciplinas**

4.1. Estágio Supervisionado I  
4.2. Gestão de Serviços de S  
4.3. Outras Modalidades Rad  
4.4. Ressonância Magnética

**Total de**

Rua Imaci



PROCESSO Nº 122/19

**Matriz Curricular**

**Para:**

**TECPUC**  
Cursos Técnicos Ensino Médio  
GRUPO MARISTA

**Centr**

**PARA**

**Nome do Estabelecimento:**  
**Município:** Curitiba  
**Turno:** Matutino, vespertino  
**horária total:** 1600 horas

**1º Semestre – Função 1:**

**Sub-funções – Disciplinas**

- 1.1. Anatomia e Fisiologia
- 1.2. Física das Radiações
- 1.3. Informática Instrumental
- 1.4. Matemática Aplicada
- 1.5. Primeiros Socorros
- 1.6. Psicologia Aplicada à Sa
- 1.7. Saúde Coletiva e Elemer
- 1.8. Saúde e Segurança do T

**Total de**

**2º Semestre – Função 2:**

**Sub-funções – Disciplinas**

- 2.1. Anatomia Radiológica
- 2.2. Cartas Técnicas
- 2.3. Inglês Técnico
- 2.4. Proteção Radiológica
- 2.5. Tecnologia Radiológica
- 2.6. Tomografia Computadori
- 2.7. Patologia

**Total de**

**3º Semestre – Função 3:**

**Sub-funções – Disciplinas**

- 3.1. Comunicação Empresarial
- 3.2. Estágio Supervisionado I
- 3.3. Ética
- 3.4. Exames Radiológicos Es
- 3.5. Incidências Radiográficas

**Total de I**

**4º Semestre – Função 4: PI**

**Sub-funções – Disciplinas**

- 4.1. Estágio Supervisionado II
- 4.2. Gestão de Serviços de Sa
- 4.3. Outras Modalidades Radi
- 4.4. Ressonância Magnética M
- 4.5. Mamografia
- 4.6. Radiologia Odontológica
- 4.7. Inovação e Empreendedo

**Total de I**

Rua Imacu

PROCESSO Nº 122/19

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 113/18, de 17/04/18, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão – TECPUC, município de Curitiba, conforme o descrito neste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 113/18, de 17/04/18.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para providências;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de setembro de 2019.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Presidente da CEMEP em exercício